

PORTARIA Nº 574/2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A
DEPENDENTE DE SERVIDOR FALECIDO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte á beneficiária, Sra. **MARLIETE DE SÁ RODRIGUES ANGELIM**, viúva do ex-servidor, Sr. **PAULO ROBERTO ANGELIM LEITE**, investido no cargo de **Apontador**, matrícula nº 2066-1, falecido em 15.07.2025, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021 e arts. 16, I; 74, I e 77, V, “c”, 6 da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 15 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó, 07 de agosto de 2025.

GEORGIA FERNANDA TORRES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeita em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E6B-4BF5-E67F-5B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGIA FERNANDA TORRES DE OLIVEIRA (CPF 102.XXX.XXX-05) em 07/08/2025 12:52:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4E6B-4BF5-E67F-5B6A>